PROJETO DE LEI 9/2025

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias".

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 24 de Fevereiro de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)